

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 059/2020
Dispensa de licitação nº 010/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES**, visando atender a necessidade de indenização de benefício eventual, nas quantidades e especificações constantes do pedido de autorização, relatório circunstanciado parte integrante desse processo.

Vencedor: **MARKA MOVEIS E ELETROS LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.810.816/0001-34, com sede na Rua Major Raimundo de Sá, 47, Centro, Salgueiro/PE.

Valor R\$ 4.726,00 (quatro mil, setecentos e vinte e seis reais).

Verdejante/PE, 18 de dezembro de 2020.

Louyse Monteiro Sá
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito